Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 257 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao poder público municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP -, solicitando o recapeamento de asfalto, sendo localizado o serviço na rua Sete de Setembro, entre as ruas Benjamin Constant e Regente Feijó, no Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel,11 de fevereiro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

O recapeamento asfáltico deve ser feito periodicamente para restaurar e conservar a qualidade do pavimento, aumentando a sua vida útil.

O recapeamento é necessário quando o asfalto sofre desgastes, como rachaduras, buracos, deformações, trincas e irregularidades. Esses desgastes causados pelo tempo, intempéries, tráfego intenso e deterioração da estrutura, imperam no trecho mencionado, sendo urgente a sua execução.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ademais o recapeamento de via, atende a:

Melhoria da Segurança Viária:

O recapeamento asfáltico ajuda a reduzir os riscos de acidentes de trânsito, proporcionando uma superfície de rodagem mais lisa e uniforme, com melhor aderência e visibilidade. Isso contribui significativamente para a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres.

Redução de Custos com Manutenção:

Ao renovar e fortalecer o pavimento das vias, o recapeamento asfáltico diminui a necessidade de reparos emergenciais e manutenção corretiva, resultando em economias a longo prazo para os cofres públicos.

Valorização Imobiliária:

Ruas e estradas bem mantidas e em bom estado de conservação contribuem para a valorização dos imóveis nas áreas circundantes, gerando benefícios econômicos para os proprietários e para a comunidade como um todo.

Melhoria da Mobilidade Urbana:

Vias públicas em boas condições de pavimentação facilitam o fluxo de veículos e o acesso aos diferentes bairros e áreas da cidade, melhorando a mobilidade urbana e reduzindo congestionamentos.

Acessibilidade:

Pavimentação e acessibilidade andam juntas. O recapeamento asfáltico melhora a acessibilidade para todos os usuários da via, incluindo pedestres, ciclistas e pessoas com mobilidade reduzida, garantindo condições adequadas de deslocamento e integração social.

Conforto e Qualidade de Vida:

O recapeamento asfáltico proporciona uma condução mais suave e confortável para os usuários das vias, reduzindo o desconforto causado por buracos, rachaduras e irregularidades na pista. Isso contribui para uma melhor qualidade de vida para os residentes locais.

Preservação do Meio Ambiente:

O recapeamento asfáltico ajuda a minimizar a geração de resíduos e o consumo de novos materiais, promovendo a sustentabilidade ambiental ao prolongar a vida útil das vias existentes e reduzir a necessidade de construção de novas estradas.

Esses benefícios destacam a importância do recapeamento asfáltico como uma prática essencial na gestão eficaz das infraestruturas urbanas, contribuindo para a segurança, a funcionalidade e a qualidade de vida nas cidades.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a trafegabilidade da via pública em prol dos e cidadãos cascavelenses. Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.